



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/04/2026

Hora: 15:58:40



PEDIDO DE COMPRA: 000829/2026
EMIÇÃO: 10/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: ANGELICA CAROLINA BILHALVA

OBJETIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO/RS, PARA DESLOCAMENTO DE: DELEGAÇÕES QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS; PARTICIPANTES DE EVENTOS CULTURAIS OFICIAIS; ALUNOS E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM VIAGENS DE ESTUDO E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EXTERNAS; DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026,

LASCH TRANSPORTES LTDA - 78554	Total do fornecedor
07.518.101/0001-06	47.500,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/002	0,00	150,00	9.500,00	119923 - CONTRATAÇÃO DE VAN DE NO MINIMO 18 LUGARES	KM	5,00	47.500,00

Descrição adicional:

CONTRATAÇÃO DE VAN DE ATE 18 LUGARES PARA REALIZAR VIAGENS, TRANSPORTE COM VAN DE ATE 18 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E BOM ESTADO, LICENCIAMENTOS E TAXAS NECESSARIAS EM DIA

BHW TRANSPORTES LTDA - 6826	Total do fornecedor
10.752.552/0001-00	161.375,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	200,00	3.510,00	117514 - CONTRATAÇÃO DE ONIBUS DE NO MINIMO 42 LUGARES PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO DO MUNICÍPIO	KM	12,50	43.875,00

Descrição adicional:

CONTRATAÇÃO DE ONIBUS DE NO MINIMO 42 LUGARES PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO DO MUNICÍPIO TRANSPORTE COM ÔNIBUS DE ATE 42 LUGARES, PARA A CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. (PODENDO PEGAR ESTRADA DE CHÃO).

0000/003	0,00	1.000,00	11.000,00	117510 - CONTRATAÇÃO DE ONIBUS DE NO MINIMO 42 LUGARES	KM	9,50	104.500,00
----------	------	----------	-----------	--	----	------	------------

Descrição adicional:

CONTRATAÇÃO DE ONIBUS DE NO MINIMO 42 LUGARES PARA REALIZAR VIAGENS INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL TRANSPORTE COM ÔNIBUS DE ATE 42 LUGARES, TURBO, AR CONDICIONADO, REDE WIFI, BANHEIRO, COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, E BOM ESTADO PARA USO, ESTANDO DENTRO DAS NORMAS ESTADUAIS, FEDERAIS E INTERNACIONAIS. (VIAGEM ACIMA DE 400 KM DO DESTINO SERÁ SOLICITADO ÔNIBUS LEITO DE NO MINIMO 42 LUGARES).

0000/004	0,00	200,00	2.000,00	101569 - CONTRATAÇÃO	KM	6,50	13.000,00
----------	------	--------	----------	----------------------	----	------	-----------

Descrição adicional:

CONTRATAÇÃO DE MICRO ONIBUS DE NO MINIMO 29 LUGARES PARA REALIZAR VIAGENS INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL, AR CONDICIONADO, REDE WIFI, COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, E BOM ESTADO PARA USO, ESTANDO DENTRO DAS NORMAS ESTADUAIS E FEDERAIS. VEÍCULO DEVE TER NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO (ANO E MODELO).

Total geral itens **R\$ 208.875,00**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TEM POR OBJETO ANALISAR A NECESSIDADE DE REGISTRO DE



PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO/RS.

A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O DESLOCAMENTO SEGURO, EFICIENTE E ADEQUADO DE:

- DELEGAÇÕES QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS;
- PARTICIPANTES DE EVENTOS CULTURAIS OFICIAIS;
- ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM VIAGENS DE ESTUDO E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EXTERNAS.

TAIS DESLOCAMENTOS SÃO ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROMOVEDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL, O APRENDIZADO E A REPRESENTATIVIDADE DO MUNICÍPIO.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A DEMANDA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI N° 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ:

- A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: Comprovação das condições mínimas de qualificação técnica do profissional (motorista) e do veículo: a) Carteira de Habilitação Categoria D, comprovando a condição de motorista profissional, e b) comprovante de habilitação para transporte de passageiros conforme regulamento do DETRAN, idade mínima de 21 (vinte e um) anos e c) comprovante de não ter cometido infração Gravíssima (GG), Grave (G) e duas Médias (2M) nos últimos 12 (doze) meses. d) Certidão Negativa de Registro Criminal do motorista; e) Certificado de propriedade do veículo ou contrato de aluguel do veículo a ser utilizado

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O MERCADO LOCAL E REGIONAL POSSUI DIVERSAS EMPRESAS APTAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, POSSIBILITANDO COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 208.875,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39 de 24/03/2023, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, SOB DEMANDA, UTILIZANDO DIFERENTES TIPOS DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS), CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO PODERÁ SER PARCELADA POR ITENS (TIPOS DE VEÍCULOS OU ROTAS), VISANDO AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE EMPRESAS.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- GARANTIR TRANSPORTE SEGURO E DE QUALIDADE;
- OTIMIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS;
- ATENDER COM EFICIÊNCIA AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS;
- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA;
- REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS;
- DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO;
- ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, BUSCANDO REDUZIR A EMISSÃO DE POLUENTES E GARANTIR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO/RS, PARA DESLOCAMENTO DE DELEGAÇÕES ESPORTIVAS, PARTICIPANTES DE EVENTOS CULTURAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM VIAGENS DE ESTUDO E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EXTERNAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE DE GARANTIR O DESLOCAMENTO SEGURO E ADEQUADO DE SERVIDORES, ALUNOS E REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO EM ATIVIDADES OFICIAIS, SENDO ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A SOLUÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO SOB DEMANDA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE:

- ÔNIBUS;
- MICRO-ÔNIBUS;
- VANS;

INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGUROS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA DEVERÁ:

- ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS ÓRGÃOS COMPETENTES;
- POSSUIR AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS;
- DISPONIBILIZAR VEÍCULOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA E HIGIENE;
- ATENDER AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO;
- DISPONIBILIZAR MOTORISTAS HABILITADOS (CATEGORIA D OU E);
- POSSUIR SEGURO PARA PASSAGEIROS;
- GARANTIR PONTUALIDADE E SEGURANÇA NAS VIAGENS.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Coordenadoria responsável fará a solicitação do transporte com no mínimo 10 dias de antecedência, informando e agendando as datas e horários das viagens, tendo como o local de saída o paço municipal. O transporte deverá respeitar o horário de início e término dos eventos; 1.1.2. Serão realizadas viagens dentro do Município podendo pegar estrada de chão; Para viagens no município, dependendo o evento a empresa precisará disponibilizar 4 ônibus simultaneamente, e para outras viagens, 2 ônibus; OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTERAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BANCOS–individuais e reclináveis(somente item 3), com cinto de segurança. TACÓGRAFO– equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo; aferido por organismo credenciado pelo INMETRO. CINTOS DE SEGURANÇA–em número igual à lotação. PNEUS– em condições de segurança. LIMPEZA– o veículo deve estar constantemente limpo. MECÂNICA GERAL DO CARRO– é dever do transportador manter em ordem e em perfeitas condições de uso o veículo utilizado para o transporte de passageiros. VEDAÇÃO DA LATARIA– o veículo deve passar por manutenção periódica tanto da parte mecânica quanto da parte de condições gerais. CAPACIDADE DO VEÍCULO– é de fundamental importância que a licitante leve em consideração a capacidade do veículo, de acordo com o número de pessoas a serem transportadas, em determinada viagem. SEGURANÇA– o veículo deve obedecer às normas de segurança estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro. REGISTRO COMO VEÍCULO DE PASSAGEIROS (CRLV)- o veículo deve ter registro como veículo de passageiros, emitido pelo DETRAN, constante no CRLV. AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO ESTADUAL DETRAN/DAER– autorização para transporte de passageiros fixada em local visível, na parte interna do veículo, com a inscrição da lotação permitida. As viagens ocorrerão com a devida autorização e supervisão das coordenadorias participantes deste processo e serão agendadas conforme a demanda e necessidade das mesmas. A ocorrência do deslocamento, a data do evento, roteiro, horário de saída e retorno, serão comunicados à empresa de transporte através de ordem de compra.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” .

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da execução dos serviços, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/04/2026

Hora: 15:58:40



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 208.875,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021”. Não foram encontrados preços nas plataformas Licitacon, Nota Fiscal Gaucha), por isso foi realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores, utilizando a metodologia do menor preço dos valores obtidos. Justificamos que os preços nos sites de buscas estão abaixo do que praticado no mercado hoje, devido ao aumento do combustível.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da secretaria municipal solicitante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTO CRISTO, Em 14 de Abril de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 15/04/2026 às 20:52 Horas, pelo Usuário FERNANDO CHAVES DA SILVA, , ID GESPAM 177863 IP 187.109.226.221 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 3fa8ddd52397